



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ 05.132.436/0001-58
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA ADESÃO (CARONA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 20221205/01

MODALIDADE: CARONA nº A/2022-004

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal nº 7892/2013, e subsidiado pela Lei nº 8.666/93.

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220116/01/ FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA, E AS EMPRESAS: J A F MORAIS - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.202.858/0001-22, W DA C TAVARES COMERCIO E SERVICOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 33.647.973/0001-76, KEVYN CHRYSTIAN SANTOS TAVARES - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.848.764/0001-13 E A EMPRESA DIEGO TAVARES DE SOUZA - COMERCIAL SALMO 91, INSCRITA NO CNPJ Nº 41.415.221/0001-08 QUE VISA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA DE PEDRAS.

A Secretaria Municipal de Saúde, vem justificar a grande necessidade da aquisição de gêneros alimentícios, tendo em vista a garantia da manutenção dos ambientes, como o hospital municipal, Secretaria de Saúde e Unidades Básicas de Saúde, proporcionando assim maior conforto aos funcionários e aos cidadãos que entram diariamente nas instalações das Unidades Básicas de Saúde, Secretaria de Saúde e Unidade Mista de Saúde, em busca de atendimento.

No intuito de acelerar a contratação em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sitio do MURAL DE LICITAÇÕES DO TCM, onde foi identificado o Pregão Eletrônico SRP de nº 004/2022-SRP, Ata de Registro de Preços nº 20220116/01, da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras – PA, no qual as empresa **W DA C TAVARES COMERCIO E SERVICOS inscrita no CNPJ nº 33.647.973/0001-76** e **DIEGO TAVARES DE SOUZA – EPP inscrita no CNPJ nº 41.415.221/0001-08** sagraram-se vencedoras dos itens conforme segue anexo, cuja especificação atendem as necessidades desta Secretaria.

Foram efetuadas pesquisa de preços com a(s) empresa **A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 20.113.530/0001-53, HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 22.652.492/0001-32, M S DOS SANTOS COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 20.096.989/0001-96**, conforme mapa anexo aos autos, onde foram comparados os preços comprovando a vantajosidade da adesão, aos quais encontram-se em conformidade com a contratação e com os valores praticados nos mercados, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a adesão ao registro de preço do citado órgão.

Justificamos ainda que a adesão a ata de registro de preço cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Secretaria de Saúde contrata a compra já realizada por outro órgão público, este também sendo Municipal, fator que propicia segurança de que a as compras adquiridas atenderá a demanda desta Secretaria de Saúde.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ 05.132.436/0001-58
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Verifica-se ainda a vantajosidade, pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento a demanda dessa instituição em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

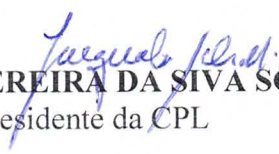
Diante disto justificamos a adesão a ata para a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ponta de Pedras.**

Desta maneira, com fulcro no Decreto 7.892/2013, o modo escolhido para aquisição em epígrafe, foi a adesão a ata de registro de preço da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras - PA, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Secretaria Municipal de Saúde do município.

Anexamos a presente justificativa, autorização do fornecedor, autorização do órgão, ata de registro de preço assim como suas devidas publicações

Atenciosamente,

Ponta de Pedras - PA, 12 de maio de 2022.


JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SCHALKEN
Presidente da CPL